PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AV. DR. ANYSIO CHAVES, 1001
CEP 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/97, DE 18 DE AGOSTO DE 1997

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, SR. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que, na Sessão Legislativa do dia 18 (dezoito) do mês corrente, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas do ex-Prefeito Municipal de Santarém, Sr. **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA**, alusivas ao exercício de 1992.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 18 de agosto de 1997.

ARGEMIRO NUNES DO VALE FILHO
Presidente

JÚLIO CEZAR V. DE CASTRO
1° Secretário

ELIZABETH MACHADO LIMA
2ª Secretária